



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 007 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E CUIDADO AS MÃES E PAIS ATÍPICOS, E DÁ OUTRAS

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025

Ver. Guilherme Farias

Presidente

Ver. José Domingos do Rozário

Relator

Ver. Olindino Cerqueira

Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

